



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 658/2020
Data: 03/03/2020 Horário: 12:09
LEG - PAR 36/2020

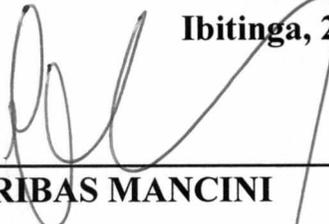
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 04/2.020, que
ALTERA A RESOLUÇÃO 4320, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE
DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO
JOVEM DE IBITINGA, recebido nesta Casa de Leis em 03/02/2.020, de
autoria do nobre Vereador Tiago Piotto da Silva, em trâmite nesta Casa de
Leis, nos seguintes termos:**

**Avaliando o presente Projeto de Resolução, verifiquei que o mesmo é
regimental, legal e constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento
Interno, sendo a matéria de competência do Poder Legislativo,
ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

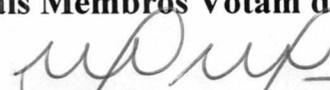
**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.020.



**MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**



**TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

